

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 061/2021)



**PORTARIA Nº 061
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Designa Comissão Permanente de Licitação -
CPL, para conduzir as licitações no âmbito do
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 51, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e Artigo 4º do Decreto Municipal nº 54, de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, atuando no âmbito do CNPJ nº 14.876.872/0001-22.

I – MARIA VALDILENE DE JESUS SANTOS, CPF nº 982.138.065-49 – Presidente;

II- VALDICÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 589.504.865-04 Secretária;

III – DAYANE GUIMARÃES COSTA, CPF: 032.977.365-85 – Membro.

§ Primeiro – Nas ausências e impedimentos da Presidente, será a mesma substituída pelo Secretária, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da Presidente.

§ Segundo – Designar Rafaela Oliveira Vieira, Gerbison dos Santos de Sá e Elijane Ribeiro dos Santos para atuarem como suplentes da Comissão Permanente de Licitação instituída por esta Portaria.

Art. 2º - A Presidente, ou seu substituto, ficam autorizadas a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital da Licitação, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 3º - Será concedida a gratificação mensal de 30%(trinta por cento) do salário base a cada integrante titular da CPL (Comissão Permanente de Licitação) nos termos do Art. 7º, do Decreto Municipal nº 054/2002.

Art. 4º – As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pelo Decreto nº 54/2002, que Dispõe sobre o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Licitação, bem como pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

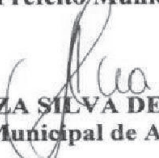
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Rua Jose Maria Costa, 222- Bairro Centro - Itabaianinha/SE, CNPJ 14.876.872/0001-22 Fone/(79) 3544-1937 e-mail: finas.pregao@hotmail.com



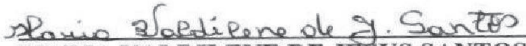
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

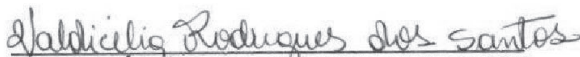

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

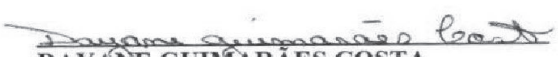

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

CIENTE:

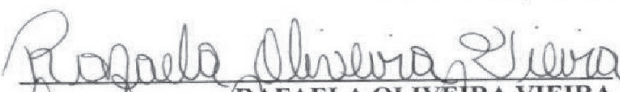
Membros Titulares:

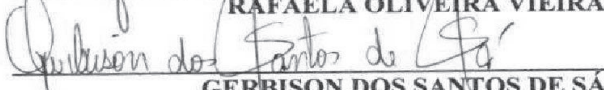

MARIA VALDILENE DE JESUS SANTOS

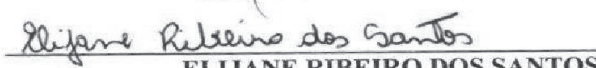

VALDICÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS


DAYANE GUIMARÃES COSTA

Membros Suplentes:


RAFAELA OLIVEIRA VIEIRA


GERBISON DOS SANTOS DE SÁ


ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS